

**ATA DE JULGAMENTO DO ENVELOPE 3 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA
MELHOR CLASSIFICADA**

**CONCORRÊNCIA Nº 011/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2946/2022**

A Comissão Especial de Licitações, nomeada através da Portaria nº 709/2022, torna público o resultado da análise e julgamento do Envelope nº 3 – Documentos de Habilitação da proponente melhor classificada, participante da **CONCORRÊNCIA nº 011/2022**, cujo objeto é a concessão administrativa para a prestação dos serviços de iluminação pública no Município de Barreiras, incluídas a modernização, eficientização, expansão, gestão, operação e manutenção do Sistema de Iluminação Pública Municipal. A Comissão informa que foi realizada a análise da documentação de habilitação (jurídica, técnica e econômico-financeira) exigida no Edital, apresentada pelo CONSÓRCIO SMART LUX BARREIRAS, composto pelas empresas SERRANA ENGENHARIA LTDA; SMART LUX SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA e TRADETEK COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO e EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIA LTDA no qual foram atendidas todas as exigências relativas à habilitação previstas no item 12 do Edital. Por fim, a Comissão abre o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos dos Envelopes 1, 2 e 3, tendo as proponentes o direito de vista de toda a documentação. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.

Barreiras/ Ba, 22 de novembro de 2022.



ANDRÉ AVELINO DE OLIVEIRA NETO
Presidente da Comissão



DEISIANE CHAGAS CAITANO LÔBO
Membro da Comissão